



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 87/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 30 de setembro de 2025

Indica representantes do CRMV-RS junto ao Conselho Municipal da Causa Animal do Município de Canela - COMUCA.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como representantes do CRMV-RS junto ao Conselho Municipal da Causa Animal do Município de Canela - COMUCA:

- Titular:

Méd.-Vet. Leandro do Monte Ribas, CRMV-RS 09009

E-mail: lmribas@ucs.br

Telefone Celular: (54) 99934.5454

- Suplente:

Méd.-Vet. Gustavo Brambatti - CRMV-RS 11501

E-mail: gbrambatti@ucs.br

Telefone Celular: (54) 99649.2168

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 30/09/2025 15:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512921

Código de Autenticação: a42a5d0e9f





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006